



Programa de Análise de Rebanhos Leiteiros do Paraná



LABORATÓRIO CENTRALIZADO DE ANÁLISE DE LEITE DO PARLPR

PROPOSTA DE SERVIÇO

- INDÚSTRIA -

Nº: 001/2026

Canais de comunicação com o cliente

O atendimento ao cliente é realizado de forma presencial ou através dos seguintes mecanismos disponíveis: telefone, e-mail ou site.

Contatos:

Telefone: (41) 2105 1722 ou (41) 2105 1724

Atendimento APCBRH : 41 9 8815 5248

e-mail: parlpr@apcbrh.com.br ou parleite@apcbrh.com.br

Site : www.apcbrh.com.br

1.1 Horário de atendimento do Laboratório

Secretária: Segunda a sexta-feira das 7:45 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas

Recepção de amostras do Laboratório: Segunda a sexta-feira das 7:45 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas e nos sábados até as 12:00 horas

1.2 Reclamação, sugestões e elogios

O cliente poderá realizar a qualquer momento uma reclamação, sugestão ou elogios dos serviços prestados neste documento, utilizando uma das formas de contato, pelo link de avaliação do serviço executado ou pela central de atendimentos do Parleite.

Anualmente o Laboratório realiza pesquisa de satisfação para buscar o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados. Todas as reclamações e sugestões serão analisadas, ações tomadas quando pertinentes e o cliente mantido informado.

1.3 Endereço do Laboratório

Razão Social: Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa

Nome do Laboratório: Laboratório Centralizado de Análise de Leite do PARLPR

Sigla: Parleite

CNPJ: 76.607.597/0001-07 e **Inscrição Estadual:** 101.157.39-39

Endereço:

Rua Professor Francisco Dranka, nº 608 - Orleans

CEP: 81200-404

Cidade: Curitiba – PR

Credenciamento MAPA

O Laboratório é credenciado no Mapa, através da Portaria 348, de 22 de setembro de 2014. O link de consulta é: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/laboratorios-credenciados/laboratorios-credenciados/produtos-de-origem-animal/rede-brasileira-de-qualidade-do-leite-rbql>

O Laboratório é integrante da Rede Brasileira de Qualidade do Leite (RBQL), através da Instrução Normativa nº 37/2002, publicada em 18 de abril de 2002, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em atendimento ao Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL).

Acreditação Cgcre



O Laboratório do PARLPR está acreditado ao Cgcre, segundo a **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017**. O número de identificação do laboratório é **CRL 0868**. Link de acesso: http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=APC_BRH#

O símbolo da Acreditação do Laboratório somente será utilizado em relatório com ensaios acreditados.

Ensaio realizados (análises)

- Gordura, Proteína, Lactose
- Sólidos Totais e Sólido Não Gordurosos (SNG)
- Nitrogênio Ureico (NUL)
- Caseína
- Ponto de Congelamento
- Contagem de Células Somáticas (CCS)
- Contagem Padrão em Placas (CPP)
- Inibidores Microbiológicos (Drogas de Uso Veterinário/Resíduo de Antibiótico)
- Ácidos Graxos (AG)

Informações complementares

Quaisquer que sejam as modificações ou alteração do proposto neste documento, o cliente é imediatamente informado e todas as dúvidas são resolvidas de forma a não comprometer a qualidade do serviço prestado.

O Laboratório do PARLPR somente subcontratará serviços de ensaio, quando temporariamente não puder atender a demanda contratada ou motivo fortuito ao cumprimento de um

contrato previamente acordado. A subcontratação de serviços de ensaios para amostras oriundas de Programas e Controles Oficiais do MAPA somente ocorrerá com a autorização previa e formal da CGAL/SDA.

Metodologias utilizadas

Ensaio	Matriz	Unidade	Faixa de trabalho	Método	Referência do Método	Credenciamento / Acreditação	
						MAPA	Cgcre
Gordura	Leite cru	g/100g	0 a 10 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Sim	Sim
Proteína Total	Leite cru	g/100g	0 a 6 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Sim	Sim
Lactose Anidra	Leite cru	g/100g	0 a 8 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Sim	Sim
Sólidos Totais	Leite cru	g/100g	0 a 20 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Sim	Sim
Sólidos Não Gordurosos (SNG)	Leite cru	g/100g	-	Cálculo	PP-7.2.001	Não	Sim
Caseína	Leite cru	g/100g	2,00 a 3,27 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Não	Sim
Nitrogênio Ureico (NUL)	Leite cru	mg/dL	1 a 100 mg/dL	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Não	Sim
Ponto de congelamento	Leite cru	°C	0,000 a - 0,800	Infravermelho	ISO 5764 / IDF 108: Milk – Determination of freezing point – Thermistor cryoscope method. Brussels, Belgium, 01/05/2009. 17p.	Não	Não
Contagem de Células Somáticas (CCS)	Leite cru	x1000 cél/mL	1 a 9.999 x1000 cél/mL	Citometria de fluxo	ISO 13366-2 / IDF 148-2: Milk – Enumeration of somatic cells – Part 2: Guidance on the operation of fluoro-opto-electronic counters. Brussels, Belgium, 2006. 15p	Sim	Sim
Contagem Padrão em Placas (CPP)	Leite cru	x1000 UFC/mL	1 a 10.000 x1000 CBI/mL	Citometria de Fluxo, com conversão para contagem padrão em placas	ISO 16297 / IDF 161: Milk – Bacterial Count – Protocol for the evaluation of alternative methods. Brussels, Belgium, 2020.	Sim	Sim
Inibidores Microbiológicos	Leite cru	Qualitativo (positivo ou negativo)	PNCRB-Leite do MAPA	Delvotest T	Teste por difusão padrão para detecção de resíduos de substâncias antibacterianas no leite	Não	Não
Ácidos Graxos	Leite cru	g/100g	-	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Não	Não

Amostras

7.1 Material de coleta fornecido pelo laboratório

O Laboratório fornece materiais e suprimentos em quantidade suficiente para o cliente realizar a coleta das amostras. Os materiais e suprimentos fornecidos são:

- Frascos:

Tipo de frasco	Ensaio realizado	Conservante
Frasco transparente com tampa vermelha	Gordura, proteína, lactose, sólidos totais, SNG, NUL, Caseína, AG e CCS	Brono-nata
Frasco transparente com tampa amarela	Ponto de congelamento, gordura, proteína, lactose, sólidos totais, SNG, NUL, Caseína, AG e CCS	Bronopol
Frasco transparente com tampa azul esterilizado	Contagem Padrão em Placas (CPP)	Azidiol
Frasco de 10 mL com tampa vermelha	Resíduo de antibiótico e brucelose	Sem conservante


- Bandeja plástica com tamanho para 60 ou 24 frascos;
- Etiquetas de código de barra para identificação das amostras.

Os demais materiais de coleta como caixa isotérmica, gelo reciclável e utensílios auxiliares para amostragem é de responsabilidade do cliente.

O Laboratório realiza a devolução das caixas isotérmicas e gelos recicláveis ao destinatário em até 5 dias úteis.

7.2 Dados dos PROVEDORES (planilha)

É de **RESPONSABILIDADE** do cliente manter os dados atualizados dos provedores de leite junto ao Laboratório do PARLPR e utilizar **ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRA**, para manter a rastreabilidade dos provedores, emissão do relatório de ensaio, gerar os cálculos da média geométrica e demais relatórios complementares disponíveis no portal Web+Leite.

 **Provedores que não possuem os dados atualizados no banco de dados do Laboratório e não utilizarem etiqueta de código, não gera os vínculos para a média geométrica.**

Os dados devem ser informados na planilha de **Cadastro de Estabelecimento (PLA-7.1.001-1)** padrão fornecido pelo Laboratório do PARLPR e encaminhado para e-mail: parleite@apcbrh.com.br.

Periodicamente o Laboratório do PARLPR, encaminhar os resultados das análises para o sistema do MAPA. Caso o cliente não mantem os dados dos provedores atualizados ou estejam faltando informação, o sistema informatizado do Serviço de Inspeção Federal não aceitará a inclusão das informações do produtor e laticínios.

7.3 Amostragem – orientações de coleta

É disponibilizado ao cliente treinamento e documento com orientações para coleta, acondicionamento das amostras e envio para o Laboratório, estas informações estão no **Manual de Campo para Coleta de amostras de leite cru (DQ-7.1.001-1)**.

7.4 Condição das amostras

As amostras devem ser coletadas e mantidas sob refrigeração até o momento da análise no Laboratório do PARLPR.

O cliente deve garantir que as amostras sejam encaminhadas para o laboratório em condições de análise, com:

- Temperatura inferior a **10°C**, amostras com temperatura superior serão descartadas;
- Não estar congelada ou apresentar sinais de congelamento;
- Cada frasco de amostra deve ter sua própria identificação, através de uso de etiquetas de código de barra, escrita manual ou outra forma que não gere dúvida da identificação. Identificação duvidosa ou ilegível, serão descartadas;
- A validade da amostra é de **7 dias**, a contar da data de coleta até a realização da análise. O Laboratório solicita que seja enviado em no máximo 3 dias após a coleta para que o laboratório tenha tempo hábil para a realização das análises. O cliente precisa estimar o tempo de transporte dessas amostras até o laboratório para não comprometer a validade das amostras;
- Amostra para teste de **Inibidores Microbiológicos** (resíduo de antibiótico) deve ser coletada em frasco separado, sem conservante, previamente identificado e a amostra imediatamente **CONGELADA**, para que não haja acidificação da amostra;
- As amostras para teste de **Inibidores Microbiológicos**, utilizar caixa térmica separada das demais amostras e adicionar gelo em quantidade suficiente para manter as amostras congeladas. Manter congelada até o Laboratório do PARLPR;
- Preencher a **Requisição de Análise (FORM-7.4.001-1)** com todas as informações solicitadas e organizar as amostras e identificar conforme a requisição (provedores ou outros (silos, caminhões, compartimentos, etc));
- O Laboratório informa que, qualquer avaria encontrada nas amostras que possa comprometer a qualidade dos resultados, como por exemplo: amostra coagulada, acima de temperatura, vencida, com sujidade, congelada, sem conservante, sem identificação legível e unívoca, amostra com quantidade de leite insuficiente, serão descartadas. No relatório de ensaio as mesmas serão identificadas com o motivo do descarte.

7.5 Transporte das amostras

- As amostras devem ser transportadas sob refrigeração em caixas isotérmicas lacradas ou carros refrigerados;
- O lote de amostra necessita de identificação da sua procedência, sempre acompanhada da requisição de análise;

- O frete de envio das amostras para análise é de responsabilidade do cliente ou conforme contrato estabelecido entre as partes;
- O Laboratório se responsabiliza pelo frete de envio de material;
- O transporte deve ser efetuado preferencialmente, utilizando transportadoras de carga ou transporte especializado;
- A remessa deve ser direcionada até o Laboratório do PARLPR;
- Outras situações podem ser acordadas entre as partes.

7.6 Documentação necessária

O cliente deve encaminhar juntamente com as amostras a documentação com informações de procedência das amostras, data de coleta, tipo de ensaios solicitados e quantidade de amostras enviadas, entre outras informações.

O Laboratório disponibiliza aos seus clientes via e-mail, impresso ou no portal Web+leite os formulários **Requisição de Análise (FORM-7.4.001-1)** que deve acompanhar a remessa de amostra. Preencher com todas as informações solicitadas e organizar e identificar os lotes de amostras conforme o especificado na requisição (provedores e outros).

Se as amostras chegarem ao laboratório sem documento de encaminhamento, mas sendo possível identificar a procedência das amostras, estas são liberadas para cadastro e análise, posteriormente fica aguardando a documentação do cliente para serem processadas e emitir o relatório de ensaio ao cliente. A secretaria do PARLPR entra em contato com o cliente solicitando a documentação.

Apresentação dos Resultados

8.1 Prazos

O prazo para o laboratório disponibilizar os resultados é de **4 dias úteis** a contar da data de entrada das amostras no laboratório.

Para os testes de Inibidores Microbiológicos o prazo de entrega dos resultados é de 10 dias úteis a contar da data de entrada das amostras no laboratório.

8.2 Resultados

O cliente recebe um aviso, via e-mail, informando que os resultados estão disponíveis no portal Web+Leite, após a liberação pelo Responsável Técnico.

O laboratório disponibilizará ao cliente arquivo de exportação de dados no formato solicitado no momento do cadastro.

8.3 Confidencialidade das informações

O Laboratório do PARLPR assegura a proteção das informações e direito de propriedade de seus clientes, incluído a confidencialidade, proteção, armazenamento e transmissão eletrônica de resultado de ensaio.

O Laboratório comunica previamente ao cliente quando pretende colocar as informações em domínio público.

Investimento

9.4 Vigência

Em vigor a partir de **01/01/2026**.

9.2 Descontos

São válidos para pagamento até o vencimento da fatura. Os descontos são progressivos em função da quantidade de amostras enviadas mensalmente.

9.3 Inadimplência

A APCBRH informa que caso o cliente possua alguma pendência financeira, o mesmo deve regularizar a sua situação para que o Laboratório do PARLPR possa liberar os resultados dos ensaios e desbloqueio do portal Web+Leite.

9.5 Forma de pagamento

O setor financeiro da APCBRH emite cobrança mensal das amostras analisadas ao mês, com prazo de vencimento em torno de 20 dias após a emissão da fatura.

A fatura é enviada por e-mail, mantenha atualizado o e-mail.

9.6 Aceite da proposta

A concordância deverá ser encaminhada para o e-mail parleite@apcbrh.com.br.

APCBRH compromete-se a manter atualizadas, e em conformidade legal, as suas políticas de governança relacionadas à Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei 13.709/2018).

Caso não tenhamos retorno formal em até 30 dias do recebimento deste documento, será considerado automaticamente como proposta aceita.

Gerente do PARLPR